

ISA
TCD
g

Cr terios e Pondera es de Avalia o
T cnico/a Superior de Diagn stico e Terap utica
 rea de Terapia Ocupacional
Servi o de Medicina F sica e Reabilita o
Processo n  43/TDT/2021

1. Comiss o de Avalia o:

A Comiss o de Avalia o   aut noma na condu o do processo e   composta por:

- Servi o de Medicina F sica e Reabilita o: Presidente – David Patinha (T cnico Superior de Diagnostico e Terap utica 1  classe –  rea de Terapia Ocupacional); Vogal – Gina Alves (T cnico Superior de Diagnostico e Terap utica 1  classe –  rea de Terapia Ocupacional); Vogal - Leonor Prates (Diretora de Servi o),
- Servi o de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (T cnica Superior Coordenadora); In s Aguiar (T cnica Superior Estagi ria - suplente).

A lista de classifica o final de candidatos carece de homologa o do Conselho de Administra o.

2. An ncio de Recrutamento

O an ncio de recrutamento   publicado no site do HFF, EPE, por um per odo de 5 dias a contar da data da publica o.

3. M todo de Sele o

O m todo de sele o   a Avalia o Curricular (AC) e a Entrevista de Sele o (ES).

4. Cr terios de Pr  sele o de Candidaturas

- Escolaridade ao n vel da licenciatura em Fisioterapia
- T tulo profissional emitido pela entidade competente;

5. Avalia o Curricular (AC)

Para a Avalia o Curricular s o considerados os seguintes cr terios:

a) Habilita es Acad micas (HA)

A1. Licenciatura	20 pontos
• Nota inferior a 14	14 pontos
• Nota igual ou superior a 15	16 pontos
A2. Mestrado	2 pontos
A3. Doutoramento	2 pontos

b) Experiência Profissional (EP)

B1. Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta Ocupacional 3 pontos	
• Inferior a 3 anos	1
pontos	
• Igual ou superior a 3 anos e inferior a 8 anos	2
pontos	
• Igual ou superior a 8 anos	3
pontos	
B2. Experiência profissional comprovada de trabalho, em contexto hospitalar, com cuidados em internamento/ambulatório em adultos (neurológica e ortopédica)	5
pontos	
• Inferior a 1 ano	2
pontos	
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	3,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	5
pontos	
B3. Experiência profissional na área de reabilitação da mão	4
pontos	
• Inferior a 1 ano	2
pontos	
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	3
pontos	
• Igual ou superior a 4 anos	4
pontos	
B4. Experiência profissional em Reabilitação pediátrica	4 pontos
• Inferior a 1 ano	2
pontos	
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	3
pontos	
• Igual ou superior a 4 anos	4
pontos	
B5. Experiência profissional comprovada de trabalho, em qualquer área de intervenção de Terapia Ocupacional, noutras unidades de saúde não hospitalares, integrado em equipas de reabilitação multidisciplinares	4
pontos	
• Em contexto ambulatório	1
pontos	
• Em contexto de unidades de internamento	2
pontos	

P. H. e.
CA
TAL
&

• Em contexto de Instituições	1	
pontos		
c) Competências Específicas (CE)		
C1. Conhecimentos na área de reabilitação da mão	4	
pontos		
C2. Conhecimentos na área de reabilitação neurológica	4 pontos	
C3. Conhecimentos na área de reabilitação ortopédica	6	
pontos		
C4. Conhecimentos na área de reabilitação pediátrica	4 pontos	
C5. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador(Word ,Excel, internet)	2	
pontos		
C6. Conhecimentos de programas/aplicações informáticos de Unidades de Gestão de Saúde {nomeadamente Soarian }	2	
pontos		
d) Formação Profissional (FP)		
D1. Estágios	7	
pontos		
• Curriculares no SMFR do HFF	3	
pontos		
• Profissionais no SMFR HFF	4	
pontos		
D2. Ciclos de Estudos e/ou pós-graduações relevantes para o exercício da função e não contempladas em HA (Sim/Não)	5 pontos	
D3. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	6	
pontos		
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 ponto		
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos		
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 3 pontos		
D4. Participações em Jornadas, Congressos, etc	2	
pontos		
• Inferior a 2	1 ponto	

*P. de
CA
TCM
S*

- Superior ou igual a 2 pontos

2

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 7) + (CE \times 7) + (FP \times 4)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os quinze (15) candidatos com a melhor pontuação na Avaliação Curricular (AC).
- A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 15 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Apresentação	1
pontos	
b) Comunicação, relação e comportamento	8
pontos	
c) Conhecimento da Instituição	5
pontos	
d) Conhecimento do enquadramento da profissão	6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte formula:

$$ES = a + b + c + d$$

7. Classificação Final (CF)

- A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF, EPE;
- Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

III. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de *classificação de resultados de classificação final de candidatos*.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

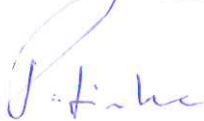
Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 18 de novembro de 2021

A Comissão de Avaliação

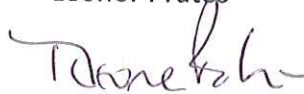
David Patinha



Gina Alves



Leonor Prates



Sofia Oliveira



Re
GA
TAL